



INDICAÇÃO CM / 504/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a Instalação de Redutores de velocidade (eletrônico, sonorizador, tachões), ou até mesmo faixa de pedestre elevada nos seguintes locais:

-Rua 28 (de frente a Venture e a Justiça Federal);

- Av. Jandiro Vilela Freitas (nas proximidades do Residencial Marcondes e do Aeroporto).

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária visto o grande aumento no número de veículos e pessoas transitando nestes locais, que passaram a ser locais que necessitam de uma maior atenção no que se refere a segurança.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

Aprovado por unanimidade

16/11/2015

Presidente

Juarez José Muniz
Vereador